



Ministério da Justiça
OSCIPI

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

DESPACHO Nº 01 DE 28/04/2015

O Presidente do Conselho Administrativo do "INSTITUTO CONEXÃO SOCIOCULTURAL", no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11º incisos VI e VII do Estatuto Social dessa entidade.

Resolve em ato "ad referendum":

Efetuar o desligamento e a exclusão do quadro de associados, a partir desta data, dos seguintes membros:

- 1 – Raniere de Oliveira Santos Dourado.
- 2 – Lucas Arguilar Kist.
- 3 – Fernanda Limão Brites.
- 4 – Luma Reis Ferreira.
- 5 – Leandro Vieira de Amorim.
- 6 – Nelson Luis Correa.

A justificativa para a presente exclusão se dá pela ausência dos mesmos em mais de 3 (três) Assembleias Gerais, sem a devida justificativa, conforme estabelece o Art. 11º do Estatuto Social.

Fica garantido o direito à ampla defesa dos associados nomeados a cima, podendo os mesmos recorrerem dessa decisão a Assembleia Geral, no prazo de até 20 (vinte) dias da publicação desse despacho.

Para satisfazer o princípio de publicidade, este despacho deverá ser publicado no sitio virtual dessa entidade e deverá ser fixado na sede da entidade pelo prazo de 21 dias.

Jaguarão, 28 de abril de 2015.

Bruno César Alves Marcelino

Presidente